

Flex Refeição 2025

Boas vindas!

Agradecemos a confiança depositada ao escolher o Complementar Flex Refeição para cuidar de seu(sua) filho(a).

Para que tenhamos sucesso, é necessário que trabalhemos em conjunto, Casa e Escola, a fim de que seu (sua) filho(a) possa estar em um ambiente harmônico, estruturado e afetivo.

Que este ano transcorra com muita harmonia, paz e sucesso.

Coordenação:

Teresa Cristina da Gama Meyen

Assistente de Coordenação:

Fernanda Santos Aleixo

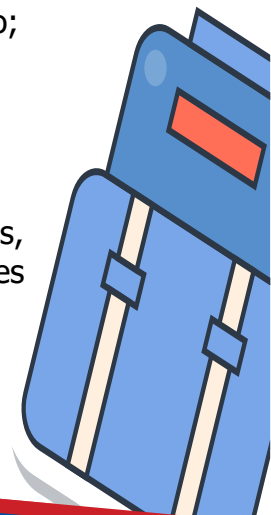
Equipe das refeições:

Josiane Felix de Lucena
Beatriz de Paiva Batista

Flavia Mikaela dos Anjos
Viviane Fatima da Silva

Informações Importantes:

- As refeições são fornecidas pela Escola, seguindo as normas de nutrição, com cardápios mensais elaborados por nutricionista habilitada. O cardápio é equilibrado de maneira que supra as necessidades de nossas crianças, em fase de crescimento;
- O cardápio mensal estará no ClipEscola, na aba Sala de Aula;
- Todos os dias são servidos no almoço/jantar: alface, tomate, legumes cozidos, arroz/arroz integral, feijão, proteína (carne, peixe, ovo ou frango), legumes refogados e fruta.



- Esse é um momento especial, onde se estabelece a parceria com os pais na boa formação dos hábitos alimentares de seu filho, pois, além do cardápio balanceado, ficamos atentas às boas maneiras à mesa, à higiene e ao contato social da criança.
- Sempre orientamos que a criança coma os alimentos oferecidos no dia, mas, caso ela permaneça irredutível por não gostar de determinado alimento, não é necessário ingeri-lo.
- Para as crianças com restrição alimentar, é necessário que os senhores pais tenham preenchido, no ato da matrícula ou em qualquer época do ano, a "Ficha de Restrição Alimentar" (disponível na Secretaria) e tragam o atestado médico. Em situações nutricionais especiais, serão feitas reuniões com as famílias e a escola com o objetivo de fazer os ajustes necessários.
- Será enviado diariamente o relatório da alimentação informando como se alimentou: *Comeu bem, Comeu a metade, Comeu pouco, Recusou.*
- Os alunos que vem só para o almoço e ou jantar, após os mesmos, ficam na sala de apoio com uma agente educacional.
- Para aqueles alunos que contrataram o almoço, o horário da entrada é às 12h. Lembramos que o horário da Copa se encerra às 12h30, para o almoço, por isso se faz necessário que a criança chegue até as 12h15min. Após esse horário não poderemos atendê-la adequadamente.
- É permitido almoçar com os pais na cantina 1 (uma) vez por semana, sem custo para a criança, mas para que isso aconteça, de maneira organizada, precisamos que os senhores pais enviem com antecedência um comunicado pelo ClipEscola, para a **Coordenação do Flex**.
Após o almoço, se a criança estudar no período da tarde, os senhores pais poderão encaminhá-la para a sala de apoio ou aguardar na cantina e deixá-la ir sozinha para a sala de aula no horário de entrada(12h50min).
- Autorização de saída com terceiros: Só entregaremos a criança para os pais ou as pessoas autorizadas pelo ClipEscola, clicando em: Agenda de Recados - Autorizações de saída. Essa autorização pode ser validada até o final do ano.

Desejamos que seja um ano produtivo para nossas crianças.

Vamos trabalhar juntos!

Equipe Complementar Flex Refeição

